



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 367 de 04 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

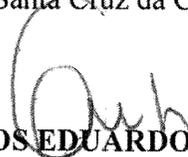
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, licença para atividade política, a partir 06 de julho de 2024, sem prejuízo dos seus vencimentos, conforme Lei Complementar n° 64/90, artigo 1º, Inciso II, Letra I, para concorrer ao cargo eletivo de vereador na eleição de 06 de outubro de 2024, a servidora municipal, **FABIANA PADOVAN DAMETTO**, RG n° 30.446.995-6, Carteira Profissional digital n° 2944575 – Série 5898

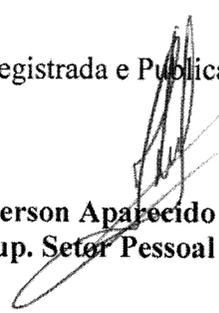
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de julho de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal